



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, **requer** o convite das seguintes autoridades, para participar de reunião, em data e hora a ser definida, para debater e instruir o PL n° 0020/2023, do Deputado Delegado Egidio que “Autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Estado de Santa Catarina.”:

- Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, Coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID, representando o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

- Procuradora de Justiça Carla Mara Pinheiro, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em razão do gênero (NEAVID), representando o Ministério Público de Santa Catarina;

- Defensora Pública Anne Teive Auras, Coordenadora do NUDEM – Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, representando a Defensoria Pública; e,



- Advogada Rejane Silva Sánchez, vice-presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada, representando a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Sala das Sessões,

Mauro de Nadal
Deputado Estadual